PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 40/2026 – SEMEC – PORTO VELHO/RO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O Secretário Executivo de Política Intersetorial, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 7066262-10.2026.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara de Fazenda e Saúde Pública de Porto Velho/RO, torna público o **resultado provisório** do candidato *sub judice* Ewerton Rodrigues Andrade, inscrição nº 10000883, **na avaliação de títulos**, bem como os procedimentos para acesso ao espelho de avaliação de títulos e interposição de recursos contra o referido resultado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório de **candidato *sub judice* com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

10000883, Ewerton Rodrigues Andrade, 2.51

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato *sub judice* poderá ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 26 de novembro de 2026** às **18 horas do dia 27 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/semec_porto_velho_ro_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato *sub judice* deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 3 – SEMEC – Porto Velho/RO, de 27 de abril de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de resultado final no concurso público do candidato de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/semec_porto_velho_ro_26, na data provável de **4 de dezembro de 2026**.

Maxwel Mota de Andrade
Secretário Executivo de Política Intersetorial

Eudes Andrade de Barros
Presidente do Grupo de Trabalho